

O ESTADO DE S.PAULO (1972-1977) E O ENSINO DE 2º. GRAU NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI 5.692/71

Bruno Bontempi Jr.*
Leisa Alves Ribeiro**

Resumo

Este artigo analisa as matérias e os editoriais sobre o ensino de 2º grau publicados no jornal *O Estado de S. Paulo* (OESP) entre os anos de 1972 a 1977, momento da implementação da Lei 5.692/71, com o objetivo de mostrar como esse veículo de comunicação, que tradicionalmente teve na educação um de seus temas principais, acompanhou a reforma e se posicionou diante de seus princípios e medidas de implantação.

Palavras-chave: Ensino de 2º. Grau, Lei 5.692/71, *O Estado de S.Paulo* (jornal), ditadura militar

* Doutor em Educação pela PUC-SP, Tel. (11)38135157, e-mail bbj3@uol.com.br. Professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

** Mestre em Educação pela PUC-SP, Tel. (11) 3774-1215, Cel. 8218-2044, e-mail: leisa23@ig.com.br, Professora da rede pública estadual de São Paulo.

Abstract

The State of São Paulo (1972-1977) and high school teaching at the process of implementation of Law number 5.692/71.

This article analyses news and editorials published at *O Estado de S. Paulo* (OESP) about high school teaching between 1972 and 1977, when law number 5.692/71 was implemented, to show how this means of communication — which traditionally had education as one of its main themes — followed the reform and took its stand before the principles and steps taken by the law.

Key words: Secondary Education, Educational Reform 5.692/71, *O Estado de S. Paulo*, military dictatorship.

No Brasil sob regime militar (1964-1985) a educação tornou-se assunto de segurança nacional. Diante do recrudescimento e da multiplicação de manifestações estudantis por todo o país, em 26 de fevereiro de 1969 promulgou-se o Decreto-Lei n.º. 477, que atribuía às autoridades universitárias e ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) o poder de desligar ou suspender estudantes, funcionários e professores envolvidos em atividades consideradas subversivas e perigosas à segurança nacional. Desdobramento do Ato Institucional n.º.5, de 13 de dezembro

¹ O AI-5 instituiu as prerrogativas ao Presidente da República de decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, concedendo ao Poder Executivo a autoridade para legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições Estaduais ou na Lei Orgânica dos Municípios; decretar a intervenção nos estados e municípios; suspender os direitos políticos

de 1968¹, tal decreto baseava-se em recomendações do Relatório Meira Matos, que apontara como problemas do ensino superior brasileiro a liberdade de cátedra, a autonomia universitária e a ausência de lideranças estudantis “democráticas”² (Cunha, 1977b, p. 241).

No Relatório Meira Matos, que nisto seguia o Relatório Atcon, base dos acordos MEC-USAID, esse grau de ensino era compreendido como elemento-chave da formação de recursos humanos, que, por sua vez, seria um meio necessário para o crescimento da produção industrial e agrícola do país³ (Cunha, 1977b, p. 247). Pelo acordo, caberia ao ensino superior formar os quadros técnicos dos futuros dirigentes do país, enquanto que ao ensino médio caberia habilitar os concluintes para o exercício de ocupações úteis à sociedade, ou seja, promover a sua profissionalização. A reformulação viria corrigir um problema de fluxo no sistema de ensino, considerado como um fator impeditivo para que o Brasil atingisse índices satisfatórios de população formada em nível superior. A partir de 1964, a demanda pelo ensino superior havia-se intensificado, a ponto de tornar as vagas

de quaisquer cidadãos pelo prazo de dez anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais; decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo. Suspendeu-se a garantia de *habeas corpus* nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular; foram excluídos de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com esse Ato e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.

² O Presidente da República, General Artur da Costa e Silva, criou uma Comissão Especial para discutir os problemas do ensino superior brasileiro Dirigida pelo Coronel Carlos de Meira Matos (1913-2007), essa comissão funcionou de 11 de janeiro de 1967 a 8 de abril de 1968, e seu relatório final, com mais de trezentas páginas, ficou conhecido como “Relatório Meira Matos”.

³ Trata-se de uma série de convênios de assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira firmados de 1964 a 1976 entre o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e a *United States Agency for International Development* (USAID).

insuficientes, gerando o “problema dos excedentes”, ou seja, a produção, pelos mecanismos do sistema de ensino, de um grande número de egressos do ensino médio que não ascendiam ao superior.

A 20 de maio de 1970, o Decreto nº. 66.600 incumbiu o Grupo de Trabalho (GT) constituído pelo MEC da elaboração do anteprojeto de lei que deveria presidir à expansão do ensino de 1º e 2º graus⁴. O anteprojeto que resultou de suas atividades, além da fusão dos antigos graus primário e ginásio e da extinção do exame de admissão, implantou a profissionalização compulsória no ensino de 2º grau. No Congresso Nacional, com o substitutivo do relator Aderbal Jurema, o projeto foi aprovado e sancionado em 11 de agosto de 1971, recebendo o no. 5.692 e sendo publicado em *Diário Oficial* no dia seguinte⁵.

A reforma de 1971 destinou-se a alterar a organização da escola fundamental no Brasil, notadamente, a escola secundária. Esta, no projeto original de organização da cultura de Julio de Mesquita Filho e dos intelectuais que giravam em torno de *OESP*, tinha a função de formar a cultura média que permitiria aos mais capazes ingressar na universidade, instituição que geraria a elite condutora do país (Bontempi Jr., 2001). Indagar como *OESP* posicionou-

⁴ O G.T. foi constituído pelo Pe. José de Vasconcellos (Presidente), por Valnir Chagas (Relator), Aderbal Jurema, Clélia de Freitas Capanema, Eurides Brito da Silva, Geraldo Bastos Silva, Gildásio Amado, Magda Soares Guimarães e Nise Pires (MEC, 1970, p. 5).

⁵ Não é objetivo analisar a Lei 5.692/71. Para este fim consagram-se trabalhos como os de NISKIER, A. *A nova escola: a lei 5692, o novo currículo, a implantação*. Rio de Janeiro: Bloch, 1974, e de SAVIANI, D. *Análise crítica da organização escolar brasileira através das leis 5.540/68 e 5692/61*. In: GARCIA, W. (Org.). *Educação brasileira Contemporânea: organização e funcionamento*. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil; Rio de Janeiro: FNME/MEC, 1978, p. 174-194.

se diante dessa reforma significa perguntar de que modo aquele projeto foi recebido e como a sua implantação foi acompanhada pelo jornal que acolhia e repercutia a opinião dos educadores liberais ligados à Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP (e, após 1969, a sua Faculdade de Educação). Importa, ainda, investigar se, e de que modo, os seus "princípios liberais" foram mantidos em tempos de rigorosa restrição às liberdades civis e, portanto, à liberdade de imprensa.

Os anos iniciais de execução da reforma no ensino de 2º grau em OESP

No "*Suplemento Especial*" (4/1/1972), OESP informa sobre as mudanças que deveriam ocorrer no ensino brasileiro com a reforma decretada. Observa, com insatisfação, que, apenas dez anos depois da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, outra reforma do ensino de 1º. e 2º. graus teria lugar. Segundo OESP, a Lei 5.692 alterava o ensino da seguinte maneira: "primário e ginásio unificados, habilitações profissionais no antigo colegial, nova carreira docente, currículos reestruturados". Informa ainda que, logo após a promulgação, o MEC, as secretarias estaduais, municipais e as entidades particulares haviam organizado seminários para explicar aos professores e dirigentes os objetivos da lei, e que os órgãos administrativos estaduais haviam constituído grupos-tarefa para planejar a execução da reforma em cada estado.

A partir de então, as 116 notícias sobre o tema publicadas entre 1972 e 1974 trataram, majoritariamente, das medidas tomadas nos vários estados da Federação a fim de executarem a reforma. Nesse período, QESP limita suas críticas à afirmação de que os órgãos administrativos não a vinham executando adequadamente, não resolvendo, por exemplo,

o problema de falta de vagas nas escolas oficiais. Em São Paulo, dados de 1972 teriam demonstrado a existência de um déficit de atendimento de 58.559 crianças na 1ª série do 2º grau (*OESP*, 01/02/1 973), e sequer a Secretaria de Educação dispunha de um levantamento de vagas ou sabia em que região do estado havia um maior número de candidatos.

OESP, entretanto, reproduz em suas páginas as críticas que certos setores da sociedade civil, como os empresários do ensino particular, faziam à política educacional do governo. Em janeiro de 1973, relata a realização do XIII Congresso Nacional de Estabelecimentos Particulares de Ensino, em que, após serem discutidos temas como a execução da reforma do ensino, o amparo técnico e financeiro do poder público e os currículos de primeiro e segundo graus (*OESP*, 14/01/73), seus representantes acusaram o poder público de sufocar o setor:

[Enquanto] mais de 300 colégios particulares foram fechados no Brasil, em 1972, por falta de alunos, um milhão de crianças ficou sem estudar porque não conseguiram vagas em escolas da rede oficial. Uma das soluções para o problema estaria na redistribuição dos alunos excedentes da rede oficial entre as escolas particulares, sendo que as anuidades seriam pagas pelos governos estaduais (*OESP*, 16/01/73).

Posições críticas em torno da reforma, ainda que amenas, como do deputado Alcir Pimenta, do MDB da Guanabara, tiveram espaço em *OESP* nesse período inicial de implantação. Na matéria "Reforma esquece o mestre", diz-se que o parlamentar afirmara que a reforma não teria o êxito desejável no Brasil porque o professor, a quem caberia sua execução, não era valorizado. O deputado teria destacado um desnível entre a posição social do professor e a de

qualquer outro profissional liberal, argumentando que “este fato torna mais difícil o exercício do magistério em todos os graus de ensino, porque a remuneração oferecida está longe de corresponder à importância e ao alcance social do seu trabalho”. Pimenta teria afirmado que o Ministro Jarbas Passarinho não era culpado por “todos os erros”, pois “está há pouco tempo à frente do MEC e não poderia ter formulado a reforma, na extensão e profundidades necessárias. Contudo, é palpável seu empenho em bem nortear o sistema educacional brasileiro” (*OESP*, 07/01/72).

Havia um forte motivo para que críticas diretas ao executivo federal não aparecessem nas matérias: o controle e repressão sob os quais se encontravam submetidos os meios de comunicação desde o AI-5. Para Soares (1989, p.22-3), se antes do AI-5 entendia-se que a censura era uma medida que poderia ser eventualmente adotada em casos extremos de defesa nacional, com a instituição do ato adicional as medidas coercitivas foram sistematicamente postas em prática contra quem se manifestasse contra a ditadura. A partir de 1968, a censura passou a dar-se por meio de bilhetes e telefonemas, em que repórteres e editores eram informados sobre o que não deveria ser noticiado, tais como torturas, prisões, recessão e críticas ao governo. A censura prévia foi imposta aos jornais que se recusavam a cumprir as ordens de controle da informação e que por isso tiveram em suas redações a presença de policiais censores, encarregados de revisar o material divulgado (Marconi, 1980, p. 43). Outra medida decisiva instituiu-se por Decreto-Lei nº. 1.077, de 22/01/1970, que autorizava a Polícia Federal a censurar previamente publicações contrárias à moral e aos bons costumes.

Durante os diferentes períodos da ditadura militar, a posição de *OESP* oscilou entre o apoio e a oposição ao regime. De início, a família Mesquita conspirou ao lado dos militares

pelo golpe de Estado (Gaspari, 2003, p.212; Capelato, 1988, p. 54), segundo Ruy Mesquita, porque *OESP* entendia ser este o único recurso para deter a “conspiração”, de suposta inspiração comunista, de João Goulart. Nisto, aliás, não diferiu da maioria de seus congêneres de todo o país, que nos meses que antecederam ao golpe faziam coro contra o “populismo” de João Goulart. Tais jornais, no primeiro dia de abril, manifestaram o mais efusivo entusiasmo e apoio aos militares (Capelato, 1988, p. 53).

Um editorial de Julio de Mesquita Filho, por ocasião do AI-5, selou o fim das boas relações entre a família proprietária de *OESP* e os militares. Intitulado “Instituições em Frangalhos”, o editorial fustigou o regime, que reagiu a seu modo, promovendo a apreensão do jornal. Ruy Mesquita evidencia que foi o cerceamento da liberdade de imprensa que levou *OESP* ao rompimento:

Até ali nós vínhamos divergindo em caso e número, mas não em gênero, porque nós sabemos que o processo tinha que ser aquele, achávamos que devia ser aquele. Mas no momento em que se promulgou o Ato Institucional que revogava tudo aquilo que estava na Constituição em matéria de garantia dos direitos, inclusive a liberdade de imprensa, aí o jornal rompeu definitivamente, politicamente com a Revolução. O que não impede, no entanto, de darmos todo o apoio ao que nós achamos de positivo na administração dos governos revolucionários e, principalmente, na sua política econômica (*apud* Marconi, 1980, p.172).

Rompido com o regime, o jornal passou a ser efetivamente controlado pela censura. Assim, ainda que Aquino (1999, p. 60-1) tenha verificado que o número de matérias censuradas até 1971 foi inferior ao que se registra para os anos de 1973 e 1974, explica-se o tom ameno das matérias publicadas durante o período inicial de implantação da Lei 5692/71 pelo estado de anormalidade em que a redação do jornal

passara a viver sob a vigilância dos censores. Além disso, é preciso considerar que a modernização dos jornais, sentida no Brasil a partir dos anos 1940, havia operado a redução das reportagens ao conteúdo "informativo", pretensamente neutro, deixando o comentário, a opinião, em um espaço determinado: o editorial. Desde o fim do Estado Novo, quando OESP retornava à família Mesquita, após cinco anos de intervenção, as opiniões sobre educação passaram a ser publicadas de duas a três vezes por semana nas colunas "Notas e Informações", redigidas por Laerte Ramos de Carvalho, Roque Spencer Maciel de Barros e João Eduardo Rodrigues Vilallobos, professores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, que mantinham a linha crítica e a coerência com o liberalismo da empresa (Bontempi Jr., 2006).

Nos editoriais sobre educação, publicados simultaneamente às matérias anteriormente comentadas, o jornal deixa transparecer que seguia acreditando que o ensino geral, mais aparentado com a tradição do ensino secundário brasileiro, daria uma melhor formação ao estudante, em detrimento da educação profissionalizante oferecida no molde da Lei 5.692. Aborda-se a necessidade de haver uma "formação geral" (e não uma especialização, no nível médio) para que o aluno ingressasse bem preparado na universidade, pois, segundo *OESP*,

(...) mais vale "uma cabeça bem formada" do que "uma cabeça cheia", pois o aluno que interessa à universidade não é aquele especializado prematuramente, "mas aquele que é possuidor de uma boa formação geral, que penetrou, ainda que de forma elementar, no universo do humanismo clássico e do humanismo científico" (*OESP*, 02/12/73).

De acordo com *OESP*, persistia no Brasil a tradição daninha de uma legislação caótica, tumultuada e muito abundante.

Apesar de considerar a intervenção do poder central em matéria de ensino até certo ponto desejável, o jornal via desleixo e irresponsabilidade em muitas das administrações estaduais e afirmava não acreditar que a reforma pudesse ser feita por uma legislação que atendesse à parte formal e burocrática do ensino, mas que carecesse de qualquer filosofia mais definida a respeito do que deveria ser a educação (*OESP*, 02/12/73).

Dentre os editoriais, destaca-se como representativo da posição do jornal o tratamento da medida que a Secretária da Educação de São Paulo, Esther de Figueiredo Ferraz, apresentara ao Governador do Estado, visando a solucionar o problema de falta de vagas para o ano de 1973. A medida, consubstanciada na Resolução 29/72 e completada pela resolução 1/73, instituiu para a seleção de candidatos às vagas da 1.ª série do 2.º grau o critério socioeconômico, definido segundo a renda familiar obtida no ano anterior. Ao analisar a renda, seria atribuída aos pobres a nota 10, aos remediados, nota 7, e, aos ricos, nota 4, valores que seriam somados às provas de português e matemática. Haveria, então, a reserva de dois terços das vagas para os candidatos "comprovadamente pobres" (*OESP*, 23/02/75). O jornal destacou a solução como sendo uma "discriminação às avessas" e questionou se a maioria dos egressos do 1.º grau poderia ser considerada pobre, uma vez que os verdadeiramente desprovidos de recursos econômicos jamais haviam passado por qualquer escola.

Não se trata, é o que sempre acreditamos, de uma divisão social simplista entre ricos e pobres, nem, muito menos, de favorecer a luta de classes, mas de promover sua integração. Por isso nos repugnam visceralmente soluções que possam estimular a organização de dois sistemas escolares distintos, um para ricos e outro para pobres (*OESP*, 15/10/1972).

O jornal opunha-se com veemência à medida, porque acreditava que a escola pública de 2º. grau não deveria ser pensada para categorias sociais, como ricos, pobres ou remediados, mas para todos os cidadãos sob a tutela do Estado. A repugnância do jornal à medida manifestaria, assim, a indignação dos que “acreditaram na escola pública como instituição capaz de dar uma formação democrática e liberal a seus filhos”, e que ali os matricularam. A escola defendida por *OESP* deveria estar aberta a todos e ser meritocrática, de modo que os intelectualmente mais capacitados, provenientes de quaisquer extratos de uma sociedade democrática, sairiam do 2º. grau para ingressar na universidade. Para *OESP*, o fato subjacente à medida é que o Governo do Estado, ao tentar executar a reforma, defrontou-se com o fato de não ter condições de oferecer a todos a mesma escola, com um número suficiente de vagas. Optou, então, por fazer um arranjo de “compensação de igualdade”, pelo qual levava em conta a condição econômica dos alunos. Ao adotar tal critério, mostrava-se

[...] incompetente para enfrentar as verdadeiras questões que afligem o ensino de 1º. e 2º. Graus (má qualidade geral da instrução, baixa remuneração dos professores, ausência de concursos públicos para preenchimento dos cargos da carreira do magistério, situação precária e sem qualquer garantia em que se encontra a maioria dos mestres da rede oficial estadual etc., etc.) (*OESP*, 23/0211975).

As críticas atingiam duramente a Secretária da Educação, tratada como incompetente para conduzir a cabo a reforma. Com sua ação “demagógica”, o Governo do Estado incorreria em contradição do caráter “liberal” e “democrático” da própria lei — curiosamente, baixada por um governo discricionário e ditatorial.

Solução demagógica, contraditória como outras tomadas pelo mesmo governo, covarde e, sobretudo, em conflito

aberto com as normas que deveriam informar (e que o fazem a letra da lei) a existência de uma sociedade liberal e democrática (*OESP*, 23/02/1975).

“O ensino de 2º. grau, uma reforma cada vez mais distante”

O Presidente Ernesto Geisel iniciou mandato em 1974, com um projeto de distensão política segura, lenta e gradual para o regime, com o propósito de amenizar a ditadura radicalizada desde 1968. Com isso, procurou se aproximar da imprensa e permitir-lhe algum espaço para a crítica, a fim de obter apoio para suas medidas e projetos. Para assegurar uma base de apoio com confiança e credibilidade, o governo procurou ativar novos mecanismos de ação política. A tática de incentivar a reorganização de setores da sociedade civil desmantelados durante o período anterior proporcionou uma favorável fragmentação da oposição e permitiu que a própria imprensa informasse o governo a respeito dos realinhamentos político-ideológicos do momento. O regime autoritário tolerou, então, certas críticas, que poderiam contribuir para adiar etapas do processo de democratização e acalmar elementos contestatórios ao regime. Entendia-se que, ao tornar públicas as pressões para endurecer o regime, dificultava-se a formação de esquemas conspiratórios dentro do próprio sistema (Duarte, 1983, p. 184).

Nesse momento, *OESP* procede a uma avaliação da política de educação do governo, destacando sobre quais bases, havia quatro anos, esta se erguera:

Era chegado o momento de revolucionar a educação brasileira. Tornava-se essencial prosseguir uma tarefa iniciada antes, mas que isso fosse feito dentro de um sentido renovador onde surgissem também, como pontos básicos, a qualidade do ensino, aspecto até então considerado desatualizado cientificamente e pouco ajustado

à realidade nacional; a produtividade do sistema educacional, eliminando a capacidade ociosa, a subutilização e a ausência de prioridades; e a integração da educação com o desenvolvimento científico e tecnológico e com o desenvolvimento global do País (*OESP*, 24/02/74).

Segundo o jornal, o governo pretendia integrar a educação, fazer com que os recursos humanos de todos os estados estivessem interligados com segurança e desenvolvimento, e que o complexo "aluno, mestre e escola" não fosse mais considerado como despesa, mas como investimento. Para atingir os objetivos de sua política de educação, teria considerado necessário proceder a uma reforma administrativa do MEC e à criação de um sistema de planejamento, coordenação, controle e avaliação de todos os programas e projetos, além de um sistema de estatísticas educacionais (*OESP*, 24/02/74). O governo passara a implantar, então, o Plano Setorial da Educação e Cultura, com 36 projetos prioritários. De acordo com *OESP*, dos quatro anos com que o governo podia contar, dois anos haviam sido gastos na reforma do MEC. Apenas em seguida viria a reforma administrativa; a formação de equipes; a criação de assessorias e a implantação de sistemas de planejamento, controle e avaliação, inclusive em unidades menores internas; a descoberta de novas fontes de recursos; a elaboração de novas leis e a realização de diagnósticos. Segundo *OESP*, porém, o MEC executara timidamente seus projetos e somente passara a perseguir as metas no fim do segundo ano de governo, conseguindo, em meados de 1971 e em 1972 e 1973, atingir integralmente algumas delas e iniciar a execução de outras. Assim,

(...) quatro anos depois do estabelecimento da política e dos objetivos, a situação do País, mostrada em dados estatísticos de 1973, acusa, entre os resultados obtidos, metas ultrapassadas — como a de matrículas no ensino

superior, a de dispêndios públicos em geral e a de dispêndios federais em educação. Entre as metas alcançadas integralmente estão a de escolarização (35% de aumento em relação a 1970) com a chegada a um nível de 80% de escolarização. Entre as metas não alcançadas estão a do ensino de 2º. grau — havia um milhão de alunos em 1970 — não se conseguindo atingir as 2,2 milhões de matrículas previstas para 1974 (*OESP*, 24/02/74).

Para o jornal, os resultados da reforma eram ainda tímidos, e dentre as maiores dificuldades apontadas para a execução da lei estariam as deficientes estrutura e organização das Secretarias de Educação, ou seja, os órgãos executivos responsáveis pelo ensino de 1º e 2º graus e pelo supletivo nos estados da Federação (*OESP*, 24/02/74). Corroborava essa opinião o próprio Ministro Jarbas Passarinho, que, ao final de seu mandato, em março de 1974, celebrava a lei como “uma verdadeira revolução [...], uma modificação estrutural”, tendo criado “uma escola totalmente nova”, mas reconhecia que a efetiva profissionalização dos secundaristas não havia se efetivado (*OESP*, 14/03/74).

Abertura lenta e as críticas da imprensa

1975 foi um ano importante para *OESP*, não só pela comemoração de seu centenário, mas também pelo fim da censura prévia, no momento em que o processo de distensão política parecia avançar. A existência de uma maior liberdade de expressão teve evidente repercussão no tratamento das questões de educação. Nesse período o jornal passou a apresentar as suas críticas às condições de implantação da lei e a dar voz a professores, sindicatos e empresas, para que questionassem a possibilidade de o país executar a reforma nos moldes propostos. Matérias como

“Uma reforma quase impossível” e “Reforma do ensino plano utópico” demonstram que o jornal entendia que a realidade do ensino de 2º. grau encontrava-se distante da lei, porque a expectativa de profissionalização do secundarista não se concretizara.

Em 1972, o jornal informava que “a lei de reforma [...], segundo as estimativas oficiais, deverá estar implantada daqui a mais seis anos” (*OESP*, 04/01/72); contudo, já em 1975, apontava suas falhas e informava que ela se encontrava longe do êxito. Os títulos das matérias publicadas expressam o entendimento do jornal: “No 2º. grau, a reforma cada vez mais distante” (26/01/75), “Ainda falta um maior contato com a realidade”, “Secretário promete vagas para todos” (26/01/75); “Uma reforma quase impossível”, “O debate inconseqüente” (28/10/75); “Reforma do ensino, plano utópico”, “Entre técnicos e políticos o diálogo sem perspectivas” (29/10/1975).

Em “No 2º. grau, a reforma cada vez mais distante”, assinado por Vanda F. Pinto, afirma-se que o Presidente da Câmara de 20. grau do Conselho Estadual de Educação, José Augusto Dias, debatera-se com a execução da reforma por quase quatro anos, mas os técnicos consideravam sua efetivação cada vez mais improvável. Dias teria afirmado que “na realidade, fizemos uma reforma que poderá não ter vigência” (*OESP*, 26/01/75), por não haver estrutura adequada para o funcionamento dos cursos profissionalizantes, além de pessoal qualificado para ministrar aulas. A saída encontrada teria sido recorrer aos cursos do setor terciário (secretariado, administração, turismo etc.), que não utilizavam equipamentos, mas que também não atendiam às necessidades do mercado de trabalho. Dias afirmou que “a esta altura, ninguém mais duvida que a profissionalização proposta para o 2º. grau é uma idéia que não pode ser

mantida”, pois não correspondia às aspirações dos estudantes e suas famílias. Estudos do período teriam revelado que 90% dos que concluíam o 2º. grau queriam seguir o ensino superior. Para o professor, este grau de ensino era dispendioso, por isso deveria ser mais bem pensada a sua adoção.

E inacreditável [...] tomar-se uma medida que implica tantas despesas em uma análise prévia do que isso significa em termos orçamentários. O resultado é isso que está aí: por falta de verbas, escolas oficiais continuam vivendo de acordo com modelos anteriores à lei. Na verdade, fizemos uma reforma que poderá não ter vigência (OESP, 26/01/75).

A resignação quanto ao destino da reforma do ensino de 2º. grau expressava-se também no meio parlamentar. No Seminário Nacional organizado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, o jornalista Eduardo Brito da Cunha assim inicia a matéria “Uma reforma quase impossível”:

Se há quatro anos a Reforma do ensino de 1º. e 2º. graus vem sendo o tema fundamental de todos os encontros, simpósios e ciclos de debates sobre educação, o Seminário Nacional organizado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados serviu, em seu primeiro dia, para mostrar que quanto mais se mudam as coisas, mais elas são iguais. A conferência do engenheiro Roberto Hermeto Correia da Costa e os debates que se seguiram, na tarde de ontem, demonstraram que não haverá uma profissionalização a [sic] nível de 2º. grau — o que constituía o objetivo principal da reforma (OESP, 28/10/75).

Para o jornalista, Correia da Costa teria admitido não haver recursos suficientes para custear as instalações e equipamentos necessários a um ensino profissional nos termos em que era cobrado no início da reforma. Além disso, as habilitações básicas, que passaram a substituir o conceito

inicial da profissionalização, revelaram-se meros reajustes nos currículos⁶, tendo, as escolas, oferecido uma carga horária reduzida de disciplinas profissionalizantes, por isso mesmo, excessivamente simplificadas (*OESP*, 28/10/75).

[...] a habilitação mínima em Agricultura permite verificar que não apenas as disciplinas "instrumentais" ocupam pequeno número de horas-aula como deverão ser dadas, de modo a dispensar equipamentos e, portanto, afastando-se da prática. A disciplina Agricultura dessa habilitação prevê horas práticas que não necessitam sequer de uma área cultivável. Na verdade, diz Correia da Costa, "pode ser dada utilizando apenas vasos" (*OESP*, 28/10/75).

A esse propósito, o jornal expôs ainda a opinião de uma professora de Minas Gerais sobre os currículos das novas habilitações, que eram sustentados em "saliva, giz e quadro", porque não havia recursos para o oferecimento de noções técnicas aos estudantes (*OESP*, 28/10/75). Cita também um diretor de escola do Rio de Janeiro, que empregava diversos expedientes para submeter-se "em teoria" às exigências, sem, contudo, mudar os cursos. Assim, alteravam-se apenas os nomes: Química transformou-se em Fundamentos de Técnica de Laboratório, Matemática virou Cálculo Aplicado. Mantinha-se a aparência de profissionalização, mas os estudantes continuavam a fazer nos cursos o que sempre haviam feito: preparar-se para o vestibular (*OESP*, 29/10/75).

Finalmente, para o setor empresarial, segundo o jornal, a

⁶ As habilitações básicas foram introduzidas na legislação do ensino pelo Parecer 76/75 do Conselho Federal de Educação. Este, por sua vez, veio substituir o de n.º. 45/72, que estabelecia currículos com uma proporção maior de disciplinas profissionalizantes (Warde, 1979). O parecer 45/72, muito criticado por isso, permaneceu durante toda a sua vigência apenas no papel, sendo que as habilitações básicas foram aprovadas no mês de janeiro de 1975 e, em outubro, foi fixado o seu currículo pelo Conselho Federal de Educação (*OESP*, 28/10/75).

maior falha do ensino profissionalizante estaria na falta de contato com a realidade. Da empresa Philips, Jair de Abreu Leme, do Departamento Central de Pessoal e Relações Públicas, teria argumentado que o desenvolvimento tecnológico das empresas era acelerado, enquanto as escolas ficavam presas a padrões por demais acadêmicos (*OESP*, 26/01/75). Um funcionário da Philips, Arthur Pedro de Lima Neto, teria apresentado exemplos de problemas decorrentes do distanciamento entre escolas e empresas, como o de moças recém-formadas em secretariado que não sabiam datilografar. A solução das empresas fora dar treinamento interno a funcionários por meio de estágios, previstos na reforma de ensino e tidos como condição para se revalidarem os diplomas dos cursos profissionalizantes (*OESP*, 26/01/75).

O fracasso anunciado da reforma

OESP apresenta, em 27 de março de 1977, a matéria das sucursais locais "Ensino técnico provoca corrida a escolas particulares". Em Piracicaba, o cursinho da cidade abriu um curso colegial e em poucos dias preencheram todas as vagas; em Araraquara, pais de alunos teriam ameaçado os dirigentes de um cursinho com um processo, caso não aceitassem as transferências de seus filhos, vindos das escolas estaduais; em Presidente Prudente, professores de um colégio estariam lecionando também em um cursinho (*OESP*, 27/03/1977).

De acordo com o jornal, a corrida por vagas em escolas particulares, tanto no Interior como na Capital, devia-se à mudança, como exigência do curso profissionalizante que vinha sendo implantado, do currículo das escolas oficiais, que tiveram a carga das disciplinas do "núcleo comum" (Química, Física, Matemática, História e Geografia)

sensivelmente reduzida, quando não, retirada. Segundo o jornal, para “os alunos, essa mudança sugeriu apenas uma grande ameaça: a já precária preparação para os exames vestibulares dada pelos cursos de segundo grau deveria piorar ainda mais”. Na maioria das cidades do interior, as escolas estaduais, que detinham a tradição de oferecer o melhor nível de ensino, a inesperada mudança de currículo fora recebida de forma negativa por pais, alunos e professores, que consideravam a profissionalização apenas uma maneira de baixar de uma vez a qualidade do ensino. Em consequência disso dera-se a corrida aos cursos particulares, compreendidos como os únicos em condições de ministrar um currículo elástico, em que as disciplinas exigidas nos vestibulares predom inassem sobre as matérias “profissionalizantes” (*OESP*, 27/03/77).

Segundo informações fornecidas a *OESP* pelas coordenadoras ligadas à reforma, Maria Aparecida Tamazzo Garcia, da Assessoria de Planejamento, e Maria de Lourdes Mariotto Haidar, da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria da Educação, a possibilidade de que a execução do ensino profissionalizante viesse a beneficiar a rede de ensino particular e as organizações que mantinham os “cursinhos pré-vestibulares” não havia sido cogitada. Haidar teria afirmado que, por ter constatado que cerca de 90% dos 369 mil alunos da rede estadual de 2º. grau continuavam aspirando ao ensino superior, o Conselho Estadual de Educação houvera por bem lançar-se à chamada “fórmula paulista”: criou a habilitação básica, que, embora concedesse à formação profissional a maior parte da carga horária, permitia a implantação de currículos voltados para as matérias de formação geral, preparando os alunos também para o ensino superior (*OESP*, 27/03/77). Segundo o jornal, a maioria das escolas da rede teria optado por currículos que

ênfatizavam a parte profissionalizante, muito embora não possuíssem as devidas condições para ministrá-los, enquanto que a solução adotada pelas escolas particulares teria sido a de conceder às matérias profissionalizantes a carga horária mínima, de 300 horas durante todo o curso. Daí, o crescimento da procura por escolas particulares, o que, do ponto de vista do jornal, representava o fracasso clamoroso de uma política pública de educação.

Considerações finais

Neste artigo buscou-se compreender como o jornal *OESP* tratou da reforma do ensino de 2º. grau no período de 1972 a 1977. Foi possível verificar que a relação do jornal com a política educacional do Estado refletiu a relação então existente entre o regime ditatorial e a imprensa, uma vez que o teor das matérias e dos editoriais oscila entre o tom mais "objetivo" "imparcial" e até mesmo "contido", adotado no período de controle mais rígido da informação e da opinião nos órgãos da imprensa; e o tom "crítico" e "opinativo", do período de "abertura" do regime.

O estudo do ensino de 2º. grau analisado pela ótica de um jornal possibilita refletir sobre como este agiu na formação da opinião pública, em seu diálogo direto com o governo e com o leitor. Os editoriais e matérias registraram fatos e produziram interpretações capazes de influenciar a opinião dos leitores. Mesmo sob a intervenção da ditadura, *OESP* acabou por suscitar a idéia de que havia algo errado na reforma. Isto se nota de forma mascarada, quando os editoriais acusam a Secretaria da Educação de não ter executado a lei de forma correta, e, em mais tarde, após a distensão e com certo distanciamento temporal, com críticas abertas ao governo. Nos dois momentos havia um "mal-estar" com

relação à situação em que se encontrava o ensino médio, que contrariava o que a tradição liberal do jornal sempre defendera como sua forma legítima.

Referências

ABRAMO, C. **A regra do jogo**: o jornalismo e a ética do marceneiro. 3º. impr. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.

ALVES, M. H. M. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru, SP: EDUSC, 2005

AQUINO, M. A. A. **Censura, Imprensa, Estado Autoritário (1968-1978)**: o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento. Bauru: EDUSC, 1999.

BONTEMPI JR. B. **A Cadeira de História e Filosofia da Educação da USP entre os anos de 40 e 60**: um Estudo das Relações entre a vida Acadêmica e a Grande Imprensa. Tese de Doutorado, PUC-SP, 2001.

_____. Laerte Ramos de Carvalho. In: Fávero, Maria de Lourdes de Albuquerque; Britto, Jader de Medeiros (Org.) **Dicionário de Educadores no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ MEC-Inep-Comped, 2002a, p. 674-680.

_____. **O Estado de S. Paulo** e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo: o pensamento educacional convergente. *Revista do Mestrado em Educação*. Universidade Federal de Sergipe. Sem. v. 4, janeiro/junho, 2002b, p. 25-34.

_____. Em defesa "legítimos interesses": o ensino secundário no discurso educacional de **O Estado de S Paulo** (1946-

1957). **Revista Brasileira de História da Educação-SBHE**. São Paulo: Autores Associados, 2006, p.121-158.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Relatório do 2º. Grupo de Trabalho**, Decreto no. 66. 600/71. Ensino de 1º. e 2º. Graus, 1970.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. SENADO FEDERAL. **Emendas**. Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º. e 2º. Graus. Tomo 1, 1971.

CAPELATO, M. H. R. **Imprensa e história do Brasil**. São Paulo: Contexto: EDUSP, 1988.

CUNHA, L. A. C. R. *Política educacional no Brasil: A profissionalização no Ensino Médio*. 2a. ed. Rio de Janeiro: Eldorado Tijuca.1977a.

_____. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: E. Alves, 1977b.

DUARTE, C. R. D. Imprensa e Redemocratização no Brasil. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, v. 26, no. 2,1983

FONSECA, F. **O consenso Forjado**: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2005.

MARCONI, Paolo. **A censura política na imprensa brasileira**: 1968-1978. São Paulo: Global, 1980.

O ESTADO DE S. PAULO. Educação foi só reformas (Suplemento Especial), 04/01/72.

_____. Reforma esquece o mestre, 07/01/72.

_____. Discriminação às avessas na educação, 15/10/1972.

- _____. Escolas particulares analisarão sua crise, 14/01/73.
- _____. Alunos sem escola, salas vazias, 16/01/73.
- _____. Ainda as contradições da reforma, 02/1 2/1 973.
- _____. Ministro tenta explicar demora da reabertura, 24/02/74.
- _____. Para Passarinho não houve medo, 14/03/74.
- _____. No 2º. grau, a reforma cada vez mais distante, 26/01/75.
- _____. Secretário promete vagas para todos, 26/01/75.
- _____. Ainda falta um maior contato com a realidade, 26/01/75.
- _____. Consciência liberal e escola pública, 23/02/1 975.
- _____. Uma reforma quase impossível, 28/10/75.
- _____. O debate inconseqüente, 28/10/75.
- _____. Reforma do ensino, plano utópico, 29/10/75.
- _____. Entre técnicos e políticos, o diálogo sem perspectivas, 29/10/75.
- _____. Ensino técnico provoca corrida a escolas particulares, 27/03/77. _____ . Vestibular, uma das causas, 27/03/77.

RELATÓRIO MEIRA MATTOS. Educação em Debate. **Revista Paz e Terra**. Ano IV. n.9, Outubro de 1969, p.199-241.

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA. Educação em Debate. **Revista Paz e Terra**. Ano IV. n. 9, Out. 1969, p. 243-282.

SOARES, G. A. D. A Censura durante o regime autoritário.
Revista Brasileira de Ciências Sociais da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, vol. 4, n.10, São Paulo, 1989.

WARDE, M. J. **Educação e estrutura social**: a profissionalização em questão. 2. ed. São Paulo: Cortez; Moraes, 1979.